



## ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS	ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS DOS CARGOS
101 - MAMPB – Professor de Arte 102 - MAMPB – Professor de Educação Física 103 - MAMPB – Professor de Geografia 104 - MAMPB – Professor de História 105 - MAMPB – Professor de Língua Inglesa 106 - MAMPB – Professor de Língua Portuguesa 107 - MAMPB – Professor de Matemática 108 - MAMPB – Professor de Ciências	Função de docência na área pleiteada do Ensino Fundamental nas unidades escolares, inclusive na Educação Especial, nos programas e projetos educacionais, respeitada a sua formação, compreendendo a regência efetiva de atividades, áreas de estudos ou de disciplinas em classes de alunos, elaboração de planos de trabalho, avaliação do rendimento escolar de seus alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola para aprimoramento tanto do processo ensino/ aprendizagem como ação educacional e participação ativa na vida comunitária.
109 - MAMPA-Professor de Educação Infantil	Função de docência no âmbito da Educação Infantil nas unidades escolares, nos programas e projetos educacionais, compreendendo a regência efetiva de atividades, elaboração de planos de trabalho, avaliação do rendimento escolar de seus alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola para aprimoramento tanto do processo ensino/aprendizagem como ação educacional e participação ativa na vida comunitária.
110 - MAMPA - Professor de Ensino Fundamental	Função de docência na área pleiteada do Ensino Fundamental nas unidades escolares, inclusive na Educação Especial, nos programas e projetos educacionais, compreendendo a regência efetiva de atividades, elaboração de planos de trabalho, avaliação do rendimento escolar de seus alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola para aprimoramento tanto do processo ensino/ aprendizagem como ação educacional e participação ativa na vida comunitária.
111 - Nutricionista	Compete ao nutricionista, no exercício de suas atribuições em Nutrição em Alimentação Coletiva: planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; realizar assistência e educação alimentar e nutricional à coletividade ou a indivíduos sadios ou enfermos em instituições públicas e privadas.